



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 21/2021

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: “Modifica parcialmente a redação do Inciso III do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021”.

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021, a saber:

Onde se lê no Inciso III do Art. 14:

“Art. 14 [...]:

III - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B, ou superior, que contenha a informação de que exerce atividade remunerada; [...].”

Passará à seguinte redação:

“Art. 14 [...]:

III - possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pertinente com a categoria na qual se enquadra o veículo utilizado para o transporte de pessoas, que contenha a informação de que exerce atividade remunerada; [...].”

JUSTIFICATIVA

A emenda acima se mostra necessária, uma vez que a redação atual do referido inciso não trazia em sua composição original escrita compatível com as possíveis modalidades de transporte possíveis, uma vez que temos motocicletas e automóveis disponíveis nas PCR's para realizar o transporte de pessoas. Assim é cabível a presente emenda para corrigir o texto conforme se apresenta.

Plenário, 05 de outubro de 2021.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VEREADOR

CLÉBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS BERÇOT DUTRA
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA MODIFICATIVA nº 21/2021

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 49/2021

EMENTA: “Modifica parcialmente a redação do Inciso III do art. 14 do Substitutivo do Projeto de Lei do Executivo nº 49/2021”.

ELEONORA MAIRA M. JUSTINIANO VARGAS
VEREADORA

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JUNIOR
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA
VEREADOR

MARILEY DO CARMO BATISTA LOPES
VEREADORA

ROSE MARY M. DORNELAS CATTAPRETA
VEREADORA